



DD 151 41 801

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 19 de maio de 2016

Ofício GV 42º n.º 095/2016

Exmo. Dr. Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho
DD. Procurador Geral do Município de São Paulo

Sr. Procurador Geral dirijo-me a V.Exa. para tratar dos aspectos relativos à Praça Alcebiades de Souza, assunto tratado em nossa reunião com a presença da comunidade local, no último dia 13 de maio de 2016, no Edifício Matarazzo.

Extremamente preocupado com o andamento dos fatos (desativação da referida praça) venho mui respeitosamente solicitar as seguintes informações que seguem: A manifestação do assessor jurídico da Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá, dr. José Antônio Vaz, OAB SP 250.047, bem como os devidos encaminhamentos necessários para a preservação do próprio municipal, expressa nos autos do Processo Administrativo 2015-0299.452-2 (página 55) foram enviadas a esta Procuradoria Geral, conforme preconiza os art. 4º e 7º do Decreto 48.832/07? Se de fato foram encaminhadas, quais providências foram tomadas por esta Procuradoria Geral?

Considerando que o Processo 1000210-06.2015.8.26.00100 em tramitação na 1ª Vara de Registros Públicos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – assunto: usucapião - requerente Antônio Aparecido Albino de Moraes - concluso para Decisão - solicito em caráter de **urgência** a esta Procuradoria Geral do Município para que tome as medidas jurídicas cabíveis de modo a garantir a preservação do bem integrante do Patrimônio Imobiliário do Município, constante na Certidão Expedida pelo Departamento Patrimonial de 27 de Outubro de 1995 (segue em anexo).



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Solicito, outrossim, que sejam remetidas cópias dos documentos alusivos à reintegração de posse, notificações e ações de desfazimento da referida ocupação de próprio municipal encaminhados pela Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá a esta Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

Aurélio Nomura
Vereador - PSDB

Exmo. Dr. Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho
DD. Procurador Geral do Município de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 – 8º andar - Centro
01002-900